

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.548.553/0001-34, em face do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

DA DECISÃO

Diante do exposto, recebe o recurso por ser tempestivo, conheço parcialmente do recurso para negar provimento no pedido da realização do Pregão na forma Eletrônico com fundamento no art. 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, e julgar procedente os demais pedidos, sendo remarcada a data da sessão para o dia 04/03/2024 às 09:00(HBR). A decisão na íntegra consta nos autos.

O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, das 08:00 às 13:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza, 17 de fevereiro de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
PREGOIRO

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº06/2025 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Vencedor: BARAO COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ 21.416.388/0001-86, que apresentou o lote nº01 valor R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) e no lote nº02 no valor R\$ 219.400,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 17 de fevereiro de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
PREGOIRO

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DCL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 – DCL/PMC  
PROCESSO LICITATORIO N.º 033/2024-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 002/2024, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por grupo, MODO DE DISPUTA: aberto- fechado, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS PORTÁTEIS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (REAGENTES), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 10/03/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?qs=status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?qs=status=recebendo_proposta&pagina=1)).

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DCL, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 17 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Pregoeiro – DCL/PMC  
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº: 076/2022  
Tomada de Preços nº: 010/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56  
Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL & COMERCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ nº: 34.798.595/0001-94  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual.  
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Data de Assinatura: 10/02/2025.

Cantá/RR, 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Trata-se do adiamento do Pregão Presencial 001/2025, Processo Administrativo 008/2025, que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. O Agente de Contratação comunica aos interessados que foi adiada para o dia 21 de fevereiro de 2025, a data de realização da sessão pública de abertura do referido pregão, o qual se encontrava marcado para o dia 18/02/2025, às 09:00hs

Caroebe-RR, 17 de fevereiro de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS.  
Agente de Contratação.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, Limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajai/RR e suas Unidades Básicas de Saúde. Pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 06/03/2025, às 08h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMC, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajai - RR, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Ciderlano Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMC  
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025. Objeto: Contratação de empresa de forma contínua para fornecimento de Merenda Escolar, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino de Mucajai-RR. Pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 28/02/2025, às 08h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMC, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajai - RR, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Ciderlano Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMC  
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Certifico para os devidos fins de direito que, finalizado o prazo editalício, não houve qualquer impugnação ao Edital Nº 003/2025, que deu abertura ao processo seletivo simplificado para contratação temporária, cujo aviso foi publicado dia 10.02.2025 no diário oficial dos municípios, folha de Boa Vista, e tornado público no portal da Prefeitura Municipal de Normandia, na mesma data.

De-se seguimento ao ato, nos termos do supracitado edital.

Normandia – RR, 17 de fevereiro de 2025.

RHONY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 021/2025

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº: 121/2022  
Tomada de Preços nº: 014/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56  
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 43.550.071/0001-70  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de vigência contratual.  
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações  
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir da data de 15/02/2025 a 15/02/2026.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Cantá/RR, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZONIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 083/2022 - SMISP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – CPL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADO: TR2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI – ME- CNPJ: 29.918.334/0001-20.  
CONTRATO Nº 068/2022.

OBJETO DO CONTRATO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NATUREZA CONTÍNUA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, INCLUINDO O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses.  
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 05/12/2024 a 05/06/2025  
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 05/12/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e 8º 1º, os atos que apresentem detalhes sensíveis poderão ser consultados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PALLINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia

17/02/2025, 10:50

SEI/GRR - 16338649 - Errata

Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº. 21101.001475/2024.31.  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2024.  
ERRATA Nº 007/2025

O Presidente da Comissão de Contratação CPL/SELC/RR, informa a retificação no Comunicado do Resultado Final da Licitação da Concorrência nº 016/2024, publicado no DOE nº 4861 de 06/02/2024 página 87 e no jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1504/2025 de 06/02/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:  
NORTERP CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.856.265/0001-35.

LEIA-SE:  
NORTERP CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 03.518.914/0001-37.

Por tratar-se de mero erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do CNPJ. Por tanto, as demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 17 de Fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)  
WALTER LEITE JUNIOR  
Presidente CPL/SELC/RR

17/02/2025, 12:35

SEI/GRR - 16348601 - Errata

Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº. 21101.002429/2024.59  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2024.  
ERRATA Nº 010/2025

A Agente de Contratação CPL/SELC/RR, informa a retificação no Comunicado do Resultado Final da Licitação da Concorrência nº 017/2024, publicado no DOE nº 4862 de 07/02/2024 página 62 e no jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1505/2025 de 07/02/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:  
NORTERP CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.856.265/0001-35.

LEIA-SE:  
NORTERP CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 03.518.914/0001-37.

Por tratar-se de mero erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do CNPJ. Por tanto, as demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 17 de Fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)  
VILMA BRITO DE SOUZA  
Agente de Contratação CPL/SELC/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90008/2024

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00004/033684/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE-ME, com CNPJ: 07.456.036/0001-23, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Empresa ARONETTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 06, 08 e 10. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) e o ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais). Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 07 e 09. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e o ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zambetan  
Agente de Contratação/PregoeiroCPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 – SRP  
Processo nº 006617/2024 – SIMPE

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, oriundo do Processo nº 006617/2024 – SIMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição de 4.000 (quatro mil) Kits de Etoxovais, para atender às necessidades do programa Família que a Acolhe, pertencente a Secretaria Municipal de Projetos Especiais. Cujos vencedores dos grupos 3 e 4 e itens 87 e 88 foi a empresa NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 52.925.203/0001-92, pelo valor total de R\$ 604.530,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos e trinta reais), os itens 63, 64, 65, 66 foi vencedora a empresa BOLSAS FENIX LTDA, CNPJ: 50.892.186/0001-09, pelo valor total de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), os itens 55, 56, 70 foi vencedora a empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 16.799.920/0001-51, pelo valor total de R\$ 248.274,20 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), os itens 59 e 60 foi vencedora a empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, CNPJ: 50.892.186/0001-09, pelo valor total de R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), os grupos 5 e 6 foi vencedora a empresa AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68, pelo valor total de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais), os grupos 1 e 2 foi vencedora a empresa RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.633.615/0001-06, pelo valor total de R\$ 463.520,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais) o item 69 foi vencedora a empresa LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ: 51.643.485/0001-72 pelo valor R\$ 43.526,38 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Perfazendo, portanto, o valor total dos grupos/itens de R\$ 1.607.552,58 (um milhão seiscentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2025.

Andreia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais.

Leilão de Veículos  
Sucatas e Recuperáveis

SECRETARIA NACIONAL DE Políticas Sobre Drogas SENAD  
Estado De Roraima - PC e PF

24 de FEVEREIRO de 2025  
Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO  
[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

Leiloeiro Público Oficial:  
WESLEY SILVA RAMOS  
Mat. nº 005/16 JUCERR



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO** LA N.º 013/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO referente ao Processo N.º 18201.010798/2024.82, Parecer Técnico N.º 81/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** REGINA CELIA DE CARVALHO  
**CPF/CNPJ:** 501.248.036-87  
**ENDEREÇO:** RUA: JULIO PINTO, N.º 221, BAIRRO: CAIMBE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 36.0158 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** PROPRIEDADE AMERICANA, GLEBA CAUAMÉ, – ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 10/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA. Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 10/02/2025

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
 Presidente em exercício da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 015/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003372/2024.72 e PARECER N.º 02/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** OMAR NOREMBERG DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 214.484.850-53  
**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, N.º 2024, BAIRRO PARAVIANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA DE CORTE

**ÁREA AUTORIZADA:** 727,9805 HECTARES

**EMPREENHIMENTO:** FAZENDA SAMAUMA II

**ENDEREÇO:** LOCALIZADA NA GLEBA TACUTÚ MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR

**VALIDADE:** 13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025.

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
 Presidente da FEMARH

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
 Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 034/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00016-01/2023/SEI, 18201.005715/2024.33, Parecer Técnico N.º PAR-00666-01/2023/ PARECER 81/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-10, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSÉ CARLOS MARKUS  
**CPF/CNPJ:** 850.202.811-15  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 2260, BAIRRO: 31 DE MARÇO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 63,6238 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA PEIXÓPOLIS, RODOVIA RR 325, KM 107, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 23/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/02/2025

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
 Presidente em exercício da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 095 2121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 048/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.009719/2024.33, Parecer Técnico N.º 81/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSÉ CARLOS MARKUS  
**CPF/CNPJ:** 850.202.811-15  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 2260, BAIRRO: 31 DE MARÇO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 76,8071 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA PEIXÓPOLIS, RODOVIA RR 325, KM 107, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE/RR

**VALIDADE:** 10/02/2026 (10 ANOS)

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA. Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 10/02/2025

**DANIEL LUIZ OLIVEIRA**  
 Presidente em exercício da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.306-040  
 TELEFAX: 095 2121-9190

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2025**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 20ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 20ª Região (AM/RR), por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 18/10/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para os representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028.

A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e encerrando às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação nas sedes, subseções, seções de base estadual ou em outros locais, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral.

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

**1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:**

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras candidatas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras candidatas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia;

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana, conforme orientações contidas na instrução normativa Nº 1, de 30 janeiro de 2025.

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP Nº 1, de 30 janeiro de 2025.

A Comissão Eleitoral Especial (CEE), receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem à Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI).

Toda e qualquer informação referente à Consulta Nacional poderá ser obtida pelo e-mail da Comissão Eleitoral Especial, a saber: [cee@cfp.org.br](mailto:cee@cfp.org.br).

**2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO**

A candidatura far-se-á em chapa, na qual deverão constar 09 membros efetivos e 09 suplentes, como disposto no Art. 5º da Resolução CFP nº 03/2007;

Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia psicólogas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de Psicologia, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas neste Regimento.

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana;

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

As chapas devem, preferencialmente, considerar na sua composição proporcionalidade de candidatas que representem: ou as macrorregiões, ou as Subseções, ou as Seções, ou as diversas regiões de jurisdição dos CRPS.

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP Nº 1, de 30 janeiro de 2025.

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem ao Conselho Regional de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI);

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, sito à Rua Professor Castelo Branco, nº 1, Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque Dez de Novembro, CEP: 69.055-090, Manaus – Amazonas, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada, através do e-mail [cre@crp20.org.br](mailto:cre@crp20.org.br).

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/20 participarem das eleições.

Manaus, 18 de fevereiro 2025.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA CARVALHO**  
 COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL  
 Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região AM/RR

**Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**  
**PROCESSO Nº: 18303.3902/2024.34 - LATER**

1) Por força de demanda de pedido de esclarecimentos contra os termos do edital do prego supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos e Insumos para o Fortalecimento do Programa "Roraima Mais Leite" para atender ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – alterar-se o subitem a seguir do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

3.2. A licitação será dividida em 05 (cinco) LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de sua interesse.

**LEIA-SE:**

3.2. A licitação será dividida em 05 (cinco) LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de sua interesse.

2) Conforme DESPACHO 11/2025/LATER/DIRAF/CP (16302541) e Errata 74 (16323500), em tempo, foi verificado pelo setor demandante do processo algumas inconsistências no Termo de Referência, quanto as especificações do objeto, a saber itens 22 do Lote 03 e 34 do Lote 04, que altera termos do Edital, conforme disposto a seguir:

No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, no MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II e na MINUTA DE CONTRATO, ANEXO IV do Edital:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
22	619864	LUVAS CANO LONGO PARA USO VETERINÁRIO. Aplicação: Palpação retal e inseminação artificial; matéria prima: plástico descartável, como longo de aproximadamente 80 cm, 5 dedos; embalagem estável em papel grau cirúrgico com abertura em péla, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação e a validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde; Validade indeterminada e garantia de contra defeito de fabricação. Caixa com 100 unidades.

**LEIA-SE:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
22	619864	LUVAS CANO LONGO PARA USO VETERINÁRIO. Aplicação: Palpação retal e inseminação artificial; matéria prima: plástico descartável, como longo de no mínimo 80 cm, 5 dedos, sensível ao toque; com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação e a validade e número do lote; Validade indeterminada e garantia de contra defeito de fabricação. Caixa com 100 unidades.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
34	292149	BOTILHO DE SÊMEN Botijão para armazenagem e transporte. Capacidade: mínimo de 720 doses em rack de 10 doses de sêmen palheta média e 1.440 em rack de 20 doses de sêmen palheta final. Capacidade de nitrogênio líquido: em torno de 20,5 l. Dimensões aproximadas: altura mínima de 660 mm; diâmetro total mínimo de 368 mm. Peso do botijão vazio: mínimo de 11,8 kg. Peso do botijão cheio: mínimo de 28,3 kg. Material: construção em alumínio leve, durável, com tampa à prova de movimento; pescoço interno mais longo para redução de perda do nitrogênio líquido; tampa com fechos; identificação dos canisters (cancas): numerada e em cores; Retenção de vácuo: sistema químico avançado; apoio de cancas: tipo "Aranha" para facilidade, rapidez e segurança na colocação dos canisters (cancas) com sêmen; Manual de uso, garantia mínima de 36 meses.

**LEIA-SE:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
34	292149	BOTILHO DE SÊMEN Botijão para armazenagem e transporte. Capacidade: mínimo de 720 doses em rack de 10 doses de sêmen palheta média e 1.440 em rack de 20 doses de sêmen palheta final. Capacidade de nitrogênio líquido: em torno de 20,5 l. Dimensões aproximadas: altura mínima de 660 mm; diâmetro total mínimo de 368 mm. Peso do botijão vazio: mínimo de 11,8 kg. Peso do botijão cheio: mínimo de 28,3 kg. Material: construção em alumínio leve, durável, com tampa à prova de movimento; pescoço interno mais longo para redução de perda do nitrogênio líquido; tampa com fechos; identificação dos canisters (cancas): numerada e em cores; Retenção de vácuo: sistema químico avançado; apoio de cancas: tipo "Aranha" para facilidade, rapidez e segurança na colocação dos canisters (cancas) com sêmen; Manual de uso, garantia mínima de 36 meses.

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA ASSEN PIMENTEL**  
 Pregoeira da COSLIC/LATER

(Assinatura eletrônica)

**ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA**  
 Coordenadora da COSLIC - LATER

18303.003902/2024.34 16337496.10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO E SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	Modernização e Fortalecimento da Guarda Municipal de Boa Vista - RR Através de Aquisição de Armamento.	22.667,19

Cremildes Duarte Ramos  
 Secretária Municipal de Convênios (Assinatura Eletrônica)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – SRP  
 Processo nº 012119/2024 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 33, página nº 242, Diário Oficial do Município nº 6293, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 17/02/2025, na publicação referente ao comunicado do aviso de licitação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... a partir de 18/01/2025 às 9h (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>..."

Leia-se: "... a partir de 18/02/2025 às 9h (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>..."

Vania Martins Silva  
 Agente de contratação/Pregoeira

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (COM PRAZO)**  
**SRP Nº 90022/2024 - UASG 110794.**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, com base na tabela SINAPI/SBC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as demandas da Força Logística Humanitária Operação Accolhida no Estado de Roraima. Processo Nº 60301.000659/2024-89.

Data da Abertura: 07/03/2025. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel - Ordenador de Despesas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90074/2024-SRP  
 Processo nº 031219/2023 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90074/2024, oriundo do processo nº 031219/2023 – SMST, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (banda larga), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 50 (cinquenta) acessos móveis de banda larga – chips de dados, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.655.954/0001-59, pelo valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro do ano de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**MCUXI**  
 CONTAINERS & ENTULHOS

98115-2100  
 98113-1000  
 99126-1002